



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2026

Tendo como fundamento o disposto no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.33.641.663/0001-44, para a contratação de serviço de capacitação consistente na inscrição no curso "Formação Executiva em Inteligência Artificial para Gestores" (FGV), conforme Termo de Referência (id.3694509) coligido aos autos, pelo valor total **R\$11.963,96** (onze mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026, sob a seguinte rubrica: Conta Contábil: **Nº - 5.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (id. 3714037)**.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Belo Horizonte, data de assinatura.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 24/02/2026, às 17:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3782950** e o código CRC **1FDB6677**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.00000673-4 | data de inclusão: 23/02/2026